

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 327, de 26 de fevereiro de 1955.

Autoriza construção de uma ponte s ôbre o "Ribeirão Farias", na Vila Farias.

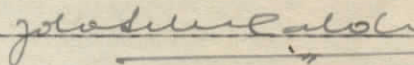
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir, por concorrência pública ou administrativa, uma ponte sôbre o "Ribeirão Farias", na Vila Farias, podendo despende até a importância de Cr\$ 106.440,00, de acôrdo com o orçamento.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito necessário ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta lei, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 26 de fevereiro de 1955.



Prefeito Municipal



Secretário